

Dei no 443/70

Eu, Camirudo Cantelucci, Pre-
feito Municipal de Bichapora,
Estado de São Paulo, usando
das atribuições que me são
conferidas por Lei:

Faço saber, que a Câmara
Municipal de Bichapora, Sp, decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º) - Fica aprovado o
orçamento geral do Município de Bichapora, Sp,
para o exercício financeiro de 1971, discrimina-
do nos anexos integrantes desta Lei, que estimam
a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 407.300,00 -
(Quatrocentos e nove mil e trzentos euzzeiros);

Artigo 2º) - A Receita será
obtida mediante arrecadação no anexo re-
tês (3), proveniente das seguintes fontes:

Receitas Correntes

Receita Tributária	77.650,00
Receita Patrimonial	1.450,00
Receita Industrial	26.150,00
Transferências Correntes	130.000,00
Receitas Diversas	52.300,00
	<u>287.550,00</u>

Receitas de Capital

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00
Transferências de Capital	126.750,00
	<u>127.750,00</u>

Artigo 3º) - A Despesa será
realizada de conformidade com a discrimina-
ção dos anexos nos: 4 e 5, classificados pelas
seguintes funções:

Despesas Correntes

Governo e Administração Geral	78.990,19
Administração Financeira	14.109,32
Agro. Pecuária	11.100,00
Tração, Transporte e Comunicações	63.866,16
Educação e Cultura	33.777,69
Saúde	7.300,00
Bem Estar Social	11.497,46
Serviços Urbanos	51.376,68
	<hr/>
	272.017,50

Despesas de Capital

Governo e Administração Geral	500,00
Administração Financeira	53.582,50
Tração, Transporte e Comunicações	24.500,00
Educação e Cultura	35.500,00
Serviços Urbanos	23.200,00
	<hr/>
	137.282,50

Artigo 4º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a:

a) Realizar operações de créditos por antecipação da receita até (1/3) um terço da estimativa fiscal.

b) Usar, após decorrido o primeiro trimestre do exercício, créditos suplementares até 30% (trinta por cento) da despesa fixada observadas as normas do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64.

c) Usar créditos especiais destinados as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica - (Art. 4º, da Lei Federal nº 4320/64.)

d) Redistribuir quando necessário, parcelas de dotações do pessoal, de uma para

outra unidade orçamentária, na conformidade
de do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/65.

Artigo 5º) - Revogam-se as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira,
Esp, 30 de setembro de 1970.

Laurindo
Laurindo Castelucci
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta
Secretaria na mesma data supra

Luiz Villas Bôas
Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO

Recicita de 1971

Códigos		Especificação da Recicita
LEGAL	GERAL	
	1.0.0.00	Recicitas correntes
	1.1.0.00	Recicitas Tributárias
	1.1.1.00	- Impostos -
001	1.1.1.22	01- Imposto territorial Urbano
002	1.1.1.22	02- Imposto Predial
003	1.1.1.36	03- Imposto sobre serviços de Qualquer natureza
	1.1.2.00	- Taxas -
	1.1.2.10	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia
004		01- Taxas de expediente e emolumentos
005		02- Taxas de Diversões Públicas
006		03- Taxas de Licenças Diversas
	1.1.2.20	Taxas pela prestação de Serviços
007		01- Limpeza Pública
008		02- Conservação de guias e sarjetas
009		03- Iluminação Pública
010		04- Outras Taxas
	1.1.2.25	Taxa de Previdência Social
011		01- Quota de Previdência
	1.1.3.00	- Contribuição de Melhoria -
012		01- Pavimentação de Vias Públicas
013		02- Assentamento de Guias e Sarjetas
014		03- Conservação de Estradas de Rodagem
	1.2.0.00	- Recicita Patrimonial -
	1.2.1.00	Recicitas Imobiliárias
015		01- Aluguéis de Próprios Municipais
	1.2.2.00	Recicitas de Valores Mobiliários
016		01- Juros de Depósitos
	1.2.3.00	Participações e Dividendos
017		01- Retenções
	1.3.0.00	- Recicita Industrial

30

ANEXO Nº 3

PROYECTOS		TOTAL
CR\$	CR\$	CR\$
1.000,00		
5.000,00		
500,00	6.500,00	
1.000,00		
150,00		
2.000,00		
800,00		
1.000,00		
1.500,00		
500,00		
3.000,00	9.350,00	
34.400,00		
1.500,00		
19.300,00	55.200,00	71.650,00
950,00		
100,00		
400,00	1.450,00	1.450,00

Códigos		Especificação da Receita
LOCAL	GERAL	
	1.3.9.00	Outros Recintos Industriais
018		01- Renda do Serviço de Água
019		02- Aluguel de Hidrômetros
020		03- Renda de Ligações de Água
021		04- Renda do Serviço Telefônico
022		05- Renda do Serviço de Esgoto
	1.3.2.00	Outros Recintos Industriais
023		01- Fundo Nacional de Telecomunicações
	1.4.0.00	Transfêrencias Correntes
	1.4.1.00	Participação em Tributos Federais
024	1.4.1.20	01- Fundo de Participação dos Municípios
025		02- Retorno do Imposto Territorial Rural
	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais
026	1.4.4.10	01- Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias
	1.4.9.00	Outras Transfêrencias Correntes
027		01- Taxa Reduzida Única
	1.5.0.00	Receita Diversas
028	1.5.1.00	01- Multas, mora e Correção Monetária
029	1.5.3.00	02- Casos de Dívida Ativa
030	1.5.9.00	03- Esentivas
		01. Aluguel de Maquina
		02. Venda de Café
		03. Outras Receitas
031	1.5.9.20	04- Receitas de Abreçados, Feiras e Abatouros
032	1.5.9.30	05- Receitas do Comitê
		Total das Receitas Correntes
	2.0.0.00	Receitas de Capital
033	2.3.0.00	01. Alimentação de Bens móveis e Imóveis
	2.5.0.00	Transfêrencia de Capital
	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais

ANEXO: 3

PARCIBIS		TOTAL	
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
9.600,00			
800,00			
250,00			
11.000,00			
500,00			
4.000,00	26.150,00	26.150,00	
30.000,00			
12.000,00			
85.000,00			
3.000,00	130.000,00	130.000,00	
150,00			
12.850,00			
15.000,00			
20.500,00			
2.500,00			
1.000,00			
300,00	52.300,00	52.300,00	
		281.550,00	
1.000,00			

CÓPIA

= Especificação da Receita

LOCAL GERAL

034	2.5.1.20	01. Fundo de Participação dos Municípios
035	2.5.1.30	02. Cota Parte do Imposto Único e Consumos e Jusufican
036	2.5.1.40	03. Cota Parte do Imposto Único e Energia Elétrica
037	2.5.1.50	04. Cota Parte do Imposto Único e Consumos do País
	2.52.00	Participação em Tributos Estaduais.
038		01. Auxílio Rodoviário Estadual
		Total das Receitas de Capital
		Total Geral das Receitas

Echapora, 4 de novembro

Publicada e registrada nos
diários na mesma data supra.

[Signature]

Anexo No. 3

PARTIDAS		TOTAL
C.R.H	C.R.H	C.R.H
30.000,00		
18.000,00		
1.000,00		
250,00	110.250,00	
	17.500,00	127.750,00
		127.750,00
		<u>409.300,00</u>

de 1970

Laurindo
 Laurindo Castelpool
 PRESIDENTE MUNICIPAL

- DESPESA -

= Especificação da Despesa =

Códigos		
LOCAL	GERAL	
		Governo e Administração Geral
		Poder Legislativo
		Secretaria da Câmara
	2.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Abateuval de Consumo
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Diversos
		Poder Executivo
		Gabinete do Prefeito
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.	Abateuval Permanente
	3.7.2.0.	Abateuval de Consumo
	3.1.4.0.	Encargos Diversos
		Setor da Administração
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
		Setor da Associação
	3.1.1.1.	Pessoal Civil

Anexo No. IV

Parcialis

Total

C.R.H

C.R.H

C.R.H

4.217,72

150,00

1.400,00

300,00

6.067,72

10.656,00

6.000,00

2.000,00

500,00

300,00

200,00

19.656,00

11.153,87

5.306,40

CÓDIGOS

Especificação da Despesa

10642 66R01

Setor da Fiscalização

3.1.1.1

Pessoal Civil

Setor da Contabilidade

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.2.0

Material de Consumo

3.1.3.0

Serviços de Terceiros

3.1.5.0

Despesas de Exercícios Anteriores

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.1.0

Subsídios Sociais

3.2.1.5

Instituição Privada

3.1.4.0

Encargos Diversos

Administração Financeira

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.1.0

Subsídios Sociais

3.2.9.2

Entidades Federais

3.2.2.3

Instituições Municipais

3.1.2.0

Material de Consumo

4.3.0.0

Transferências de Capital

4.3.1.0

Amortização da Dívida Pública

4.3.1.1

Fundada e Interna

Administração Agropecuária

3.1.2.0

Material de Consumo

3.1.1.1

Pessoal Civil

3.1.3.0

Serviços de Terceiros

3.1.4.0

Encargos Diversos

Viagem, Transportes e Comunicações

Viagem e Transportes

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesa de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

ANEXO N° EV

PARCIPIS		TOTAL
C.R.V	C.R.V	C.R.V
	9.721,92	
10.534,28		
3.900,00		
8.450,00		
4.000,00		
300,00		
400,00	27.584,28	79.490,19
8.419,32		
1.700,00		
3.740,00		
250,00	14.109,32	
	53.582,50	67.691,82
	7.000,00	
	3.000,00	
	800,00	
	300,00	11.100,00

CÓDIGOS		Especificação da Despesa
LOCAL	GERAL	
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.3	Tratamentos e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.4.0	Material Permanente
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.3.0.	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Diversos
		Comunicações
		Serviços Telefônicos
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0	Material Permanente
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.	Encargos Diversos
		Empresas de Correios e Telégrafos
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
		Educação e Cultura
		Ensino Primário
		Parque Infantil Municipal
	3.0.0.0.	Despesas Correntes

Fe

ANEXO IV

PARCIAIS		TOTAL
CRH	CRH	CRH
24.192,48		
13.800,00		
10.000,00		
7.500,00		
3.900,00		
7.000,00		
2.500,00		
<u>370,00</u>	69.262,48	
6.153,68		
950,00		
1.100,00		
600,00		
<u>8.300,00</u>	17.103,68	
	2.000,00	88.366,16

Códigos		Especificações da Despesa
local	GERAL	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
	3.1.2.0	Materiais de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0	Materiais Permanentes
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
		Ensino Primário
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	3.1.2.0	Materiais de Consumo
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0	Encargos Diversos
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.2.0	Subsídios Sociais
	3.1.2.0	Materiais de Consumo
		Ensino Secundário
	3.1.2.0	Materiais de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.1.0	Subsídios Sociais

A

PARTICULARS		TOTAL
C.R.N	C.R.S	C.R.S
14,175.85		
500,00		
1,000,00		
600,00	16,215.85	
2,751.84		
4,000,00		
1,900,00		
2,500,00		
100,00		
3,450,00		
500,00	15,201.84	
1,000,00		
30,500,00		
2,800,00		
1,000,00		

Códigos		Especificações da Despesa
Local	COMP.	
	3.1.4.0	Encargos Diversos
	4.3.5.0	Contribuições Diversas
		Saúde
		Assistência Médica Hospitalar
	3.1.0.0	Despesa de Custeio
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	3.2.0.0	Entidades Estaduais
	3.2.1.3	Entidades Privadas
	3.12.0	Abatimento de Consumo
		Bem Estar Social
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
	4.3.5.0	Contribuições Diversas
	3.2.1.5	Instituições Privadas
	3.1.4.1	Encargos Diversos
		Serviços Especiais
		ex. Serviços de Água e Esgoto
		Água
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
	3.1.2.0	Abatimento de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.4.0	Abatimento Permanente
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros

ANEXO N.º IV

[Handwritten signature]

PARCIPIS		TOTAL
CRH	CRB	CRB
500,00		
<u>2.000,00</u>	37.800,00	69.277,09
2.500,00		
1.000,00		
1.700,00		
<u>2.100,00</u>	7.300,00	7.300,00
8.837,46		
1.000,00		
<u>1.600,00</u>	11.497,46	11.497,46
2.982,57		
300,00		
8.600,00		
1.000,00		
<u>9.500,00</u>		

Código
LOCAL ORÇAM

Especificação da Despesa

3.1.4.0	Encargos Diversos
	Egêto
4.0.0.0	Despesa de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
4.1.4.0	Material Permanente
3.2.2.0	Material de Consumo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
3.1.4.0	Encargos Diversos
	02. Limpeza Pública
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
3.1.2.0	Material de Consumo
4.0.0.0	Despesa de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.4.0	Material Permanente
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	03. Iluminação Pública
4.0.0.0	Despesa de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
4.1.4.0	Material Permanente
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
	04. Ruas e Alamedas
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal

40

ANEXON 20

PARCIAIS		TOTAL
CR\$	CR\$	CR\$
300,00		
3.500,00		
1.000,00		
500,00		
500,00	28.488,57	
300,00	28.488,57	
5885,87		
900,00		
600,00		
200,00	7.585,88	
1.000,00		
700,00		
1.300,00		
2.300,00	5.300,00	

CÓDIGOS		Especificação da Despesa
LOCAL	REGIM	
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	4.00.0	Despesa de Capital
	4.10.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.4.0	Abatimento Permanente
	3.1.2.0	Abatimento de Consumo
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
		05. Praças, Parques e jardins
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0	Abatimento de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.10.0	Investimentos
	4.1.4.0	Abatimento Permanente
	3.1.3.0	Suaviza de Tucanos
		06. Abatedouro
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0	Abatimento de Consumo
	4.0.0.0	Despesa de Capital
	4.10.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.4.0	Abatimento Permanente
	3.1.3.0	Suaviza de Tucanos
		07. Cemitério
	3.0.0.0	Despesas Correntes

Liby

ANEXO N.º IV

Prestaciones		TOTAL
CR 16	CR 51	CR 10
2.942,94		
5.000,00		
500,00		
1.000,00		
1.500,00	10.942,94	
9.065,55		
1.300,00		
500,00		
1.700,00	12.565,55	
3.034,46		
200,00		
500,00		
100,00	4.334,46	
500,00	4.334,46	

Códigos		Especificações da Despesa
1971	1972	
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.	Pessoal Civil
	3.1.2.0.	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesa de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.	Material Permanente
	3.1.3.0.	Despesas de Terceiros
	3.1.2.0.	Encargos Diversos
		Total Geral da Despesa para o Exercício de 1971

Echepora 4 de novembro de 1971

Publicadas e registradas na
 Secretaria da Prefeitura Municipal de
 Curitiba

For

Anexo N° IV

<i>Partidas</i>		<i>TOTAL</i>
<i>CRV</i>	<i>CRV</i>	<i>CRV</i>
<i>3.034,46</i>		
<i>100,00</i>		
<i>200,00</i>		
<i>700,00</i>	<i>4.034,46</i>	<i>73.251,86</i>
		<i>1.324,82</i>
		<i>409.300,00</i>

Castellanos
 Laurindo Castellanos
 PRESIDENTE MUNICIPAL